

OBSERVATÓRIO NACIONAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA****EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO****PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027**

O Programa de Pós-Graduação em Geofísica do Observatório Nacional (PPGG-ON) torna públicos o regulamento e as datas do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e de Doutorado em Geofísica do primeiro semestre do ano de 2027. Visite a página do Programa para conhecer sua estrutura, corpo docente, disciplinas, regulamento e demais informações.

A seleção para o Mestrado consistirá de Entrevista e Análise de currículo. A CAPES e o CNPq abriram a possibilidade de acumulação de bolsas com outros proventos: CAPES Portaria nº 187, de 28 de setembro de 2023; CNPq Portaria nº 2.346, de 8 de agosto de 2025.

1. Das inscrições

As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 19/10/2026 a 11/12/2026.

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação em Geofísica (CPGG).

Poderão inscrever-se para o processo seletivo do Mestrado (seção 2) pessoas graduadas em cursos de nível superior em Geofísica, Geologia, Física, Matemática, Engenharias ou áreas afins, com titulação obtida no Brasil ou no exterior (não é requerida a revalidação oficial do diploma), ou candidatos que comprovem a conclusão desses cursos até a data da matrícula.

Poderão inscrever-se para o processo seletivo do Doutorado (seção 3) pessoas portadoras do título de Mestre em Geofísica, Geologia, Física, Matemática, Engenharias ou áreas afins, com titulação obtida no Brasil ou no exterior (não é requerida a revalidação oficial do diploma), ou candidatos que comprovem a conclusão do mestrado até a data da matrícula.

2. MESTRADO**2.1. Da inscrição no processo seletivo para MESTRADO**

A inscrição no processo de seleção para o MESTRADO no PPGG-ON requer realização de cadastro com e-mail válido, nome completo e senha em:

<https://sipos.on.br/modulos/geofisica/inscricaoonline/>

Após o cadastro, deverá ser realizado login com o e-mail e a senha escolhidos. Deve-se então ler as informações disponibilizadas e preencher cada um dos grupos de itens do formulário de inscrição.

Caberá à CPGG avaliar todas as inscrições de acordo com os procedimentos vigentes. Inscrições feitas sem apresentar a documentação ou que apresentarem documentação irregular serão indeferidas.

Somente pessoas com inscrição deferida pela CPGG estarão habilitadas a participar do processo seletivo para o mestrado.

*Os documentos “declaração de conclusão” e “histórico” deverão indicar claramente que o candidato concluiu a colação de grau. Candidatos cuja colação de grau não tenha sido concluída até a data limite para inscrição poderão se inscrever no processo seletivo, mas deverão apresentar o histórico até o momento da inscrição e a previsão oficial de formatura.

2.2. Do processo seletivo para o MESTRADO

O processo seletivo para o MESTRADO no PPGG-ON será constituído por duas etapas:

2.2.1. Etapa 1 (eliminatória): Entrevista

A entrevista será conduzida para avaliar a afinidade do candidato com as linhas de pesquisa do programa e entender como suas experiências e perspectivas de carreira se alinham com os objetivos do curso.

A entrevista será realizada de forma remota por até cinco docentes que atuem no programa (sendo, pelo menos um deles, membro da CPG), que poderão esclarecer dúvidas e fornecer mais detalhes sobre a estrutura do curso, perspectivas de desenvolvimento e atividades oferecidas. A duração da entrevista será de até 30 minutos. As instruções para esta etapa serão enviadas no ato de convocação.

A pontuação do candidato nesta etapa corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, que variarão de 0 a 5. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 2,5.

2.2.2. Etapa 2 (classificatória): Análise das atividades acadêmicas/profissionais e da produção científica

Atividades acadêmicas e profissionais

(2.2.2a) Monitoria – 0,5 ponto por monitoria de disciplina durante um semestre acadêmico;

(2.2.2b) Iniciação científica e/ou tecnológica com ou sem bolsa – 1,0;

(2.2.2c) Intercâmbio acadêmico no exterior – 1,0;

(2.2.2d) Estágio de pesquisa ou profissional em áreas de geociências ou afins – 0,5;

*As pontuações referentes às atividades indicadas nos itens 2.2.2b-d são definidas por ano.

Atividades realizadas por período inferior ou superior a um ano serão calculadas proporcionalmente.

Serão consideradas apenas atividades realizadas por, no mínimo, 4 meses.

Produção científica

(2.2.2e) Resumo publicado em anais de eventos científicos – 0,5;

(2.2.2f) Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos – 1,0;

(2.2.2g) Artigo aceito para publicação ou publicado em periódico indexado – 1,0.

*Toda a documentação necessária para comprovar as atividades acadêmicas/profissionais e produção científica indicadas nos itens 2.2.2a-g deverá ser incluída no formulário de inscrição, na área Anexos – Upload de documentos (mencionada no item 2.1).

O resultado será normalizado com relação ao candidato de maior pontuação.

2.3. Resultado do processo seletivo

A pontuação final do candidato será obtida pela soma ponderada das notas das duas etapas, considerando peso de 70% para a Etapa 1 e de 30% para a Etapa 2. A pontuação final será utilizada para a classificação dos candidatos. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGG-ON (<https://www.gov.br/observatorio/pt-br/assuntos/programas-academicos/pos-graduacao-em-geofisica>).

Com base no processo seletivo, a CPGG poderá estabelecer quais candidatos aprovados no processo seletivo deverão cursar disciplinas de nivelamento oferecidas pelo PPGG-ON. O baixo aproveitamento nestas disciplinas de nivelamento poderá resultar no desligamento do programa, a critério da CPGG. Estas disciplinas de nivelamento não serão consideradas no cômputo geral de créditos necessários para a conclusão do mestrado.

2.4. Da matrícula no MESTRADO

No momento de efetivar a matrícula na secretaria da Divisão de Programas de Pós-Graduação (DIPPG) do Observatório Nacional, os candidatos aprovados deverão apresentar os originais dos seguintes documentos:

(2.4a) Documentos pessoais (CPF, identidade, CNH ou passaporte);

(2.4b) Certificado e/ou diploma de conclusão do curso de graduação;

(2.4c) Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq atualizado (exceto para estrangeiros, que poderão apresentar o currículo em formato livre).

3. DOUTORADO

3.1. Da inscrição no processo seletivo para DOUTORADO

A inscrição no processo de seleção para o DOUTORADO no PPGG-ON requer realização de cadastro com e-mail válido, nome completo e senha em:

<https://sipos.on.br/modulos/geofisica/inscricaoonline/>

Após o cadastro, deverá ser realizado login com o e-mail e a senha escolhidos. Deve-se então ler as informações disponibilizadas e preencher cada um dos grupos de itens do formulário de inscrição.

*Indicar docente do PPGG-ON2 que atuará na orientação principal da pesquisa;

*Fazer upload dos documentos (o curriculum vitae preferencialmente no formato CV Lattes). Com exceção da foto, os arquivos deverão ter formato PDF. Nenhum arquivo deverá exceder o tamanho de 5MB. Estrangeiros deverão fazer upload do passaporte;

*No formulário de inscrição, Anexos – Upload de documentos: Fazer upload de um projeto de pesquisa de doutorado, desenvolvido em conjunto com docente permanente do PPGG-ON2 que atuará na orientação principal da pesquisa, de acordo com indicação feita;

*Declaração (em formato livre) enviada diretamente ao e-mail secpgg@on.br pelo docente indicado, de que colaborou na elaboração do projeto de pesquisa mencionado no item anterior afirmando que aceita atuar na orientação principal da pesquisa;

*Cartas de recomendação deverão ser enviadas diretamente ao e-mail secpgg@on.br por duas pessoas que atuam como docentes em cursos de graduação e/ou pós-graduação em Geofísica, Geologia, Física, Matemática ou áreas afins. Estas cartas deverão ser devidamente assinadas, datadas e seguir o formato disponível em:

https://www.gov.br/observatorio/pt-br/assuntos/programas-academicos/pos-graduacao-emgeofisica/documentos/selecao/carta_recomendacao_doutorado.pdf

Caberá à CPGG avaliar todas as inscrições de acordo com os procedimentos vigentes. Inscrições feitas sem apresentar a documentação descrita nos itens ou que apresentarem documentação irregular serão indeferidas. Somente pessoas com inscrição deferida pela CPGG estarão habilitadas a participar da arguição oral do projeto de pesquisa para o doutorado.

3.2. Do processo seletivo para o DOUTORADO

O processo seletivo para o DOUTORADO no PPGG-ON é exclusivo para as pessoas que tiverem suas inscrições deferidas de acordo com a seção 3.1 e será composto por duas etapas:

3.2.1. Etapa 1 (eliminatória): Defesa e arguição oral do projeto de pesquisa

As pessoas que tiverem suas inscrições deferidas pela CPGG deverão realizar a defesa do projeto de pesquisa e em seguida serem arguidas por uma banca de especialistas. Caberá à CPGG definir as datas e as bancas para as defesas e arguições de todos os projetos de pesquisa. Esta etapa será realizada em formato presencial ou remoto, de acordo com as instruções a serem enviadas por e-mail pela CPGG. A aprovação nesta etapa do processo seletivo é condição necessária para realização da matrícula no doutorado.

3.2.2. Etapa 2 (classificatória): Análise das atividades acadêmicas/profissionais e da produção científica

Atividades acadêmicas e profissionais

(3.2.2a) Intercâmbio acadêmico no exterior – 1,0;

(3.2.2b) Capacitação ou estágio de pesquisa ou profissional em áreas de geociências ou afins – 1,0;

*As pontuações referentes às atividades indicadas nos itens 3.2.2a-b são definidas por ano. Atividades realizadas por período inferior ou superior a um ano serão calculadas proporcionalmente.

Serão consideradas apenas atividades realizadas por no mínimo 4 meses.

Produção científica

(3.2.2c) Resumo publicado em anais de eventos científicos – 0,5;

(3.2.2d) Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos – 1,0;

(3.2.2e) Artigo aceito ou publicado em periódico indexado – 2,0.

*Toda a documentação necessária para comprovar as atividades acadêmicas/profissionais e produção científica indicadas nos itens 3.2.2a-e deverá ser incluída no formulário de inscrição, na área Anexos – Upload de documentos, em um único arquivo em formato PDF.

3.3. Da matrícula no DOUTORADO

No momento de efetivar a matrícula na secretaria da Divisão de Programas de Pós-Graduação (DIPPG) do Observatório Nacional, os candidatos aprovados deverão apresentar os originais dos seguintes documentos:

(3.3a) Documentos pessoais (CPF, identidade, CNH ou passaporte);

(3.3b) Certificado e/ou diploma de conclusão dos cursos de graduação e mestrado;

(3.3c) Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq atualizado (exceto para estrangeiros que poderão apresentar o currículo em formato livre).

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE: PERÍODO

Período de inscrições: 19/10/2026 a 11/12/2026

Comunicado de inscrições deferidas: Até o dia 18/12/2026

Entrevista (Mestrado) e Defesa e arguição dos projetos de pesquisa (Doutorado):

18/01/2027 a 22/01/2027

Divulgação do resultado final: Até o dia 29/01/2027

Matrícula no PPGG-ON: Até o dia 15/03/2027